

Declaração de Benefícios

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **033.538.171-58** pertencente a **JESSICA PEREIRA DOS SANTOS**:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
718.899.656-4	ATIVO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.518,00	21/01/2025	05/04/2025
716.445.661-6	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.518,00	08/10/2024	20/01/2025
615.657.780-0	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 937,00	31/08/2016	22/02/2017

Brasília, DF, 13/03/2025



Alessandro Antonio Stefanutto
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250313F65B4LBID7381S67

NOME	NIT	OL	NB
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	1199699273-7	08.021.040	718.899.656-4

COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO AUXILIO-DOENÇA(31) 718.899.656-4 REQUERIDO EM 21/01/2025 COM RENDA MENSAL INICIAL DE R\$ 1.518,00, CALCULADA CONFORME ABAIXO, COM INÍCIO DO PAGAMENTO A PARTIR DE 21/01/2025.

COMPAREÇA A PARTIR DE 06/03/2025 NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA INDICADA ABAIXO MUNIDO, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. OS CRÉDITOS SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO 1o. DIA ÚTIL DE CADA MÊS.



ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente do INSS

ORGÃO PAGADOR / AGÊNCIA BANCÁRIA:

451507 - ITAU - RUBIATABA-GO

AVENIDA AROEIRA,667 CENTRO - RUBIATABA - GO

CALCULO DE BENEFICIOS COM BASE NA EC 103/2019 DE 14/11/2019
(ATIVIDADE PRINCIPAL)

DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.	DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.	DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.
09/2024	1.991,10	1,0142	2.019,50*	08/2024	1.860,06	1,0128	1.883,95*	07/2024	1.899,67	1,0154	1.929,07*
06/2024	2.085,36	1,0180	2.122,93*	05/2024	2.069,79	1,0227	2.116,77*	12/2023	1.402,50	1,0484	1.470,39*
08/2022	1.793,59	1,0911	1.957,08*	07/2022	1.449,62	1,0846	1.572,26*	06/2022	1.530,78	1,0913	1.670,58*
05/2022	1.339,23	1,0962	1.468,12*	01/2022	1.248,36	1,1454	1.429,96*	12/2021	1.133,00	1,1538	1.307,29*
11/2021	1.133,00	1,1635	1.318,27*	05/2021	1.122,00	1,2328	1.383,30*	04/2021	1.122,00	1,2375	1.388,56*
03/2021	1.122,00	1,2482	1.400,50*	02/2021	1.122,00	1,2584	1.411,99*	07/2017	858,03	1,4513	1.245,32*
06/2017	1.184,03	1,4470	1.713,32*	05/2017	1.055,96	1,4522	1.533,50*	04/2017	1.055,96	1,4533	1.534,73*
03/2017	1.055,96	1,4580	1.539,64*	02/2017	1.243,50	1,4615	1.817,43*	01/2017	1.023,72	1,4676	1.502,50*
12/2016	1.015,90	1,4697	1.493,11*	11/2016	1.015,90	1,4707	1.494,15*	10/2016	1.015,90	1,4732	1.496,69*
09/2016	1.015,90	1,4744	1.497,89*	08/2016	1.023,13	1,4790	1.513,23*	07/2016	1.000,79	1,4884	1.489,66*
06/2016	1.048,36	1,4954	1.567,80*	05/2016	1.185,42	1,5101	1.790,14*	04/2016	175,84	1,5198	267,24*
08/2014	482,67	1,7792	858,80*	07/2014	724,00	1,7815	1.289,86*	06/2014	724,00	1,7862	1.293,22*
05/2014	724,00	1,7969	1.300,98*	04/2014	724,00	1,8109	1.311,12*	03/2014	724,00	1,8258	1.321,87*
02/2014	724,00	1,8374	1.330,33*	01/2014	724,00	1,8490	1.338,72*	12/2013	702,00	1,8623	1.307,38*
11/2013	702,00	1,8724	1.314,44*	10/2013	655,20	1,8838	1.234,30*	09/2013	702,00	1,8889	1.326,03*
08/2013	702,00	1,8919	1.328,15*	07/2013	702,00	1,8895	1.326,43*	06/2013	234,00	1,8947	443,38*

* SALARIOS UTILIZADOS PARA CALCULO DA MEDIA

TOTAL DOS SALARIOS CONTRIBUICAO CORRIGIDOS 69.671,88 DIVIDIDO POR 48

SALARIO DE BENEFICIO (1.451,49) (1.518,00)

TEMPO DE CONTRIBUICAO : 06 GRUPOS DE 12 CONTRIBUICOES

RENDA MENSAL INICIAL REAJUSTADA ATE A DIB: 1.518,00

CALCULO DE BENEFICIOS SEGUNDO A LEI 13.135 DE 17/06/2015

DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.	DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.	DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.
09/2024	1.991,10	1,0142	2.019,50	08/2024	1.860,06	1,0128	1.883,95	07/2024	1.899,67	1,0154	1.929,07
06/2024	2.085,36	1,0180	2.122,93	05/2024	2.069,79	1,0227	2.116,77	12/2023	1.402,50	1,0484	1.470,39
08/2022	1.793,59	1,0911	1.957,08	07/2022	1.449,62	1,0846	1.572,26	06/2022	1.530,78	1,0913	1.670,58
05/2022	1.339,23	1,0962	1.468,12	01/2022	1.248,36	1,1454	1.429,96	12/2021	1.133,00	1,1538	1.307,29

TOTAL DOS SALARIOS CONTRIBUICAO CORRIGIDOS 20.947,90 DIVIDIDO POR 12

*** NAO HOUVE GERACAO DE CREDITOS ATRASADOS DE EXERCICIO ANTERIOR ***

DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DE ATRASADOS DE EXERCICIO ATUAL (VALORES EXPRESSOS EM REAL)

DATA DE INICIO PAGAMENTO: 21/01/2025

01/2025	REND.MENSAL	506,00	LIQUIDO	506,00
---------	-------------	--------	---------	--------

TOTAL BRUTO 506,00 DESCONTO 0,00 LIQUIDO 506,00

DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DO MÊS

02/2025	REND.MENSAL	1.518,00
---------	-------------	----------

TOTAL BRUTO 1.518,00 DESCONTO 0,00 LIQUIDO 1.518,00

Renda Mensal do primeiro pagamento proporcional ao periodo de 21/01/2025 a 05/04/2025

Obs: E de 10(dez) anos o prazo para revisao do ato de concessao, conforme lei 8213/91 art 103.

Esclarecemos que o salario-de-beneficio calculado resultou em valor inferior ao valor de um salario minimo vigente na data do inicio do beneficio, sendo o mesmo reajustado para o minimo na forma do paragrafo 2 do art 29 da lei 8213/91 .

A Previdencia Social informa que o(a) segurado (a) em auxilio doenca que retornar voluntariamente a mesma atividade, podera ter seu auxilio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6 e 7 do art. 60 da Lei n. 8213/91, com redacao dada pela Lei n.13135/15.

Voce tem direito a receber cartao magnetico gratuito para saque do beneficio, sem cobranca de taxas e sem necessidade de abrir conta corrente.
Saiba mais sobre seus direitos em <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/pagamento-de-beneficios>